

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Angical***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026 .....



**PORTARIA Nº 03/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICAL-BA**  
AVENIDA DEPUTADO MÁRCIO CARDOSO, Nº 01, CENTRO, ANGICAL-BA

PORTARIA Nº 03/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação e Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério – COMAVAP, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Angical-BA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei Municipal que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal, bem como considerando a necessidade de acompanhamento e avaliação para fins de enquadramento dos profissionais do magistério público, conforme determinação...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Comissão temporária de Avaliação e Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério – COMAVAP, com a finalidade de acompanhar, analisar, avaliar e propor medidas relativas ao enquadramento dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Angical-BA.

Art. 2º A COMAVAP terá como principais atribuições:

I – acompanhar a aplicação das normas e critérios previstos no Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério;

II – analisar documentos e procedimentos relacionados ao enquadramento dos profissionais do magistério com desdobramento de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais dos professores em vagas consideradas reais;

III – Emitir pareceres técnicos e administrativos acerca do processo final de enquadramento dos profissionais do magistério com desdobramento de carga



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICAL-BA**  
AVENIDA DEPUTADO MÁRCIO CARDOSO, Nº 01, CENTRO, ANGICAL-BA

horária para 40 (quarenta) horas semanais, observando a legislação municipal vigente, os critérios legais aplicáveis e a análise documental funcional;

IV – subsidiar a Secretaria Municipal de Educação na adoção de medidas para o cumprimento da legislação vigente;

Art. 3º Conforme Art. 118 do Plano de Carreira, Lei complementar nº 012, de 19 de agosto de 2020, fica criada a Comissão de Avaliação e Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério - COMAVAP, com a seguinte constituição:

**I- Dois Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Marivane de Jesus Silva

Suplente: Ana Paula Ribeiro Alves

**II- Dois Representantes dos Gestores Escolares:**

Titular: Janilza Passos de Oliveira Moço

Suplente: Cleber Câmara de Oliveira

**III- Dois representantes dos Profissionais do Magistério com exercício efetivo em sala de aula:**

Titular: Jesuíno Silva do Nascimento

Suplente: Elisângela Nascimento da Mata

**IV- Dois representantes de cada Entidade Sindical Representativa dos Profissionais do Magistério no Município de Angical:**

Titular: Cremilson Guimarães dos Santos

Suplente: Diego dos Santos Moreno

**V- Dois representantes do Conselho Municipal de Educação (CME/Angical):**

Titular: Elias dos Santos Ferreira

Suplente: Élica Jenes Brito da Mata

**VI- Dois representantes do Conselho do FUNDEB:**

Titular: Ilza Diniz Passos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICAL-BA**  
AVENIDA DEPUTADO MÁRCIO CARDOSO, Nº 01, CENTRO, ANGICAL-BA

Suplente: Edicleide Souza Miranda Carvalho

**VII-** dois representantes do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Titular: Gilvania Rodrigues da Cruz

Suplente: Gabriel Santos Souza

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angical/BA, 23 de março de 2026.

  
**Aline Soares Ferreira**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 1761/2025

